**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2019**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Srª Prefeita Municipal**, para que, através do órgão competente, informe a esta Casa Legislativa se vem sendo cumprido, no âmbito da administração pública municipal, o decreto nº 8.727/2016, do Governo Federal, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional?

 **JUSTIFICATIVA**

 Em diálogo com cidadãos e cidadãs do município de Tatuí, chegou até nós a preocupação com para com o cumprimento, no âmbito da administração pública municipal, do decreto nº 8.727/2016, do Governo Federal, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

 O referido decreto constitui uma importante medida no combate ao preconceito e na promoção da inclusão de pessoas travestis e transexuais na administração pública e na sociedade como um todo.

Portanto, com a finalidade de termos subsídios para dialogar com a população, justifica-se esse Requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 25 de março de 2019.**

**EDUARDO DADE SALLUM
Vereador**